

EDITAL CR N. 4/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, que será realizada inspeção correcional ordinária, na modalidade telepresencial, conforme disposto no art. 131, inc. III, do Provimento CR n. 1/2017, nos seguintes locais:

- Vara do Trabalho de Timbó, no dia 2 de junho de 2020; e
- Foro Trabalhista de Rio do Sul, no dia 3 e 4 de junho de 2020.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Vara do Trabalho de Timbó, no dia 2 de junho de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, no link: meet.google.com/jfd-rscn-bza; e
- Foro Trabalhista de Rio do Sul, no dia 3 de junho de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, no link: meet.google.com/mgf-rcxz-fdu.

As videoconferências serão realizadas por meio da ferramenta Hangouts Meet, conforme regulamentado pela Portaria CR n. 1/2020.

Os links das videoconferências com os Ex.mos Juízes e Senhores servidores serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

Amarildo Carlos de Lima

Desembargador do Trabalho-Corregedor